



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB Nº 81/2020

Candidaturas à Bolsa de Jovem Talento Com Experiência No Exterior do Programa CAPES-Print – 2020

Com base nas informações disponíveis no Edital nº 41/2017 – Alteração VI/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias nº 01/2020, e nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU-UFRJ, torna pública a seleção de bolsista Jovem Talento Com Experiência No Exterior, no âmbito do Programa Capes-Print do PROURB-FAU-UFRJ.

O Projeto Capes-Print da UFRJ disponibiliza, em ampla concorrência entre os Programas de Pós-Graduação, 02 (duas) bolsas de Jovem Talento Com Experiência No Exterior, com duração de 06 (seis) meses, que deverão ser iniciada no período entre 01/01/2021 a 31/03/2021.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU-UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do curso a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita no PROURB-FAU-UFRJ, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 12 de outubro de 2020 às 18:00.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A):

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no exterior;

1.2 Apresentar, no momento da inscrição, título de doutor;

1.3 Possuir experiência acadêmico-científica internacional comprovada, tal como mestrado ou doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses;

1.4 Não acumular a bolsa de Jovem Talento com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora;

1.5 Estar em condições físicas e mentais compatíveis com as atividades previstas;

1.6 Possuir o registro ORCID, identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

1.7 Apresentar proficiência linguística em inglês, espanhol ou português.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO NO PROURB-FAU-UFRJ:

a) Documento que ateste residência no exterior;

b) Documento(s) que ateste(m) relevante experiência acadêmico-científica internacional, tais como mestrado ou doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses.

c) Curriculum Vitae;

d) Cópia do CPF, se brasileiro, ou do passaporte, se estrangeiro;

e) Registro ORCID atualizado;

f) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - A Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Programa, é constituída pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

professores: Denise Barcellos Pinheiro Machado (Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Lúcia Maria Sá Antunes Costa (Docente do PROURB-FAU-UFRJ) e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

3.2 - Os critérios de seleção são:

- atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme o que estabelece o presente Edital;
- adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- a qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- currículo e publicações
- engajamento com os grupos de pesquisa do PROURB-FAU-UFRJ
- retorno da formação e da cooperação internacional ao PROURB-FAU-UFRJ

3.3 - As candidaturas incompletas implicam em perda do direito à postular a vaga.

3.4 - O resultado será informado no dia 14 de outubro de 2020 e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado no site do PROURB-FAU-UFRJ.

A bolsa será iniciada no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021 e terá duração de seis meses. A bolsa contempla passagem de ida e volta e mensalidade de R\$ 8.000,00 por seis meses.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Julgadora definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

Caberá à PR-2 a confirmação da alocação da(s) bolsa(s), que indicará os candidatos selecionados entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ.

4. RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br de 13 de outubro de 2020 às 16:00 a 14 de outubro às 12:00 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

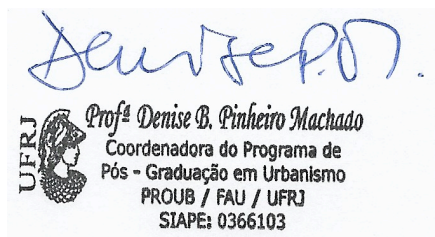


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

5. CRONOGRAMA:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 21 de setembro a 12 de outubro de 2020 às 18:00.	Dia 13 de outubro de 2020.	Dia 13 de outubro de 2020 às 16:00.	De 13 de outubro de 2020 às 16:00 a 14 de outubro às 12:00.	Dia 14 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2020.



ANEXO 1

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero etc, que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.